



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 40ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 15H30, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes, servidores da Casa, demais vereadores, representantes do Poder Executivo e convidados, para deliberarem acerca dos projetos pautados. A reunião iniciou-se com a discussão do Projeto de Lei nº 183/2025, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores – Área Azul Digital, a fim de que o Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Marcelo Marin Zeitune, juntamente com o Procurador-Geral do Município Dr. Douglas Lisboa, fizessem todos os esclarecimentos, com a palavra, o vereador Cabo Renato Abdala apontou algumas falhas jurídicas que, em seu entendimento, a proposta legislativa apresenta, destacando que, caso não sejam supridas, votará pela rejeição da matéria, seguidamente, a vereadora Natiele Gama tomou a palavra para questionar, como relatora da Comissão de Justiça e Redação e após conversa com representantes do Centro Social de Votuporanga, acerca da possibilidade da exploração do serviço público em questão permanecer sob a gestão da entidade pública sem fins lucrativos, com a palavra, os representantes do Poder Executivo discordaram dos apontamentos realizados pelo vereador Cabo Renato Abdala, assim como não enxergaram necessidade de modificação do texto legal, o Sr. Douglas Lisboa prosseguiu, em resposta à vereadora Natiele Gama, afirmando que que foram esgotadas todas as vias recursais e possibilidades jurídicas e que, apesar dos esforços empreendidos, o Município foi sucumbente no processo judicial, o qual já transitou em julgado, conforme documento apresentado e anexado ao processo, após demais considerações e não havendo mais nada a ser debatido, além do mérito, as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas exararam seus respectivos pareceres pelo prosseguimento. Na sequência, a reunião prosseguiu com a apresentação dos Projetos de Lei nºs 188 e 189/2025, que autorizam o Poder Executivo a transferir, no exercício de 2025 e em parcela única, recurso financeiro a entidades sem fins lucrativos, por meio de termo de colaboração e/ou fomento, nos termos das Leis Federais nºs 13.019/2014 e 4.320/1964. O recurso financeiro da primeira proposta é proveniente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Associação Antialcoólica de Votuporanga para aquisição de veículo visando ao atendimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas. O recurso da segunda proposta é proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à Casa da Criança de Votuporanga, visando à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para atendimento de 86 (oitenta e seis) crianças e adolescentes, no âmbito da Proteção Social Básica, conforme planos de trabalho anexos aos processos. Não havendo dúvidas ou vícios constitucionais e/ou legais, as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Cultura, Saúde, Esporte e Assistência Social manifestaram-se, por meio de seus pareceres, favoráveis ao prosseguimento da matéria. Continuadamente, os representantes do Executivo foram dispensados e a reunião prosseguiu com a discussão dos projetos de autoria do Poder Legislativo. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 171/2025, de autoria do vereador Marcão Braz, que institui a Semana Municipal da Assistência Social no município de Votuporanga e dá outras providências. Em virtude do parecer favorável, com ressalva, da Procuradoria Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação, seguindo o mesmo entendimento, realizou as alterações necessárias em seu parecer. O mesmo ocorreu com o Projeto de Lei nº 173/2025, também de autoria do vereador Marcão Braz, que institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Autismo, a ser celebrado anualmente em 2 de abril, em consonância com o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Logo após, foram apresentadas mais três propostas legislativas de

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

autoria do vereador Marcão Braz, tais quais, o Projeto de Lei nº 177/2025, que dispõe sobre diretrizes para inclusão e acessibilidade de pessoas com transtorno do espectro autista, o Projeto de Lei nº 178/2025, que dispõe sobre a criação de espaços sensorialmente adaptados para pessoas com transtorno do espectro e o Projeto de Lei nº 179/2025, que dispõe sobre a criação do programa “Biblioteca Inclusiva TEA-Friendly”. As comissões foram informadas de que todas receberam pareceres contrários da Procuradoria desta Casa, tendo em vista que, embora o Município possa atuar de forma supletiva, haja vista o interesse local na promoção de políticas públicas dessa natureza, as matérias impõem, em alguns de seus dispositivos, obrigações concretas ao Executivo, usurpando a competência privativa do Prefeito Municipal para dispor sobre sua estrutura organizacional, violando, assim, os princípios da separação dos poderes e da reserva da administração. Diante disso, a Comissão de Justiça e Redação recomendou a retirada das propostas e manifestou-se, com base no §3º do art. 37 do Regimento Interno, pela rejeição das matérias e devolução à Presidência desta Casa de Leis, para que sejam adotadas as providências regimentais cabíveis. Fica registrada a ausência justificada e acatada do vereador Carlím Despachante, membro das Comissões Permanentes, sendo assinados normalmente, de forma digital e oportunamente, os pareceres que se fizerem necessários. Não havendo mais nada a deliberar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, bem como pelos demais vereadores presentes, data supra. (A PRESENTE ATA É UM BREVE RESUMO DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NA DATA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

